

Direito de Associação é Direito a Discussão

O Regime Jurídico do Associativismo Jovem (RJAJ) prevê, através dos Artigos 19º e 20º, que as Federações e Associações Académicas e de Estudantes (AAEE) possam ser parte ativa na definição da Política Educativa, e na elaboração da legislação afeta ao Ensino Superior, nomeadamente no que diz respeito à definição e ao planeamento do Sistema Educativo [1].

Falar de Política Educativa e Ensino Superior na área da Medicina é falar de Formação Médica Básica [2], de acordo com o Decreto-Lei n.º 9/2009, do futuro do Sistema Nacional de Saúde e da saúde dos portugueses. A Formação Médica é um processo contínuo, constituído pelo ciclo pré-graduado, na tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) [2 - 4] e pós-graduado, na tutela do Ministério da Saúde [5; 6]. Apesar disso, não existe um planeamento prospetivo e integrado da formação entre estas duas entidades apesar de todas as recomendações apelarem a tal [7]. Tal facto compromete a formação médica a nível do ciclo pré-graduado e pós-graduado e consequentemente a própria qualidade da prestação de cuidados de Saúde em Portugal.

Na verdade, o MCTES nunca, em quase quatro anos de mandato, reuniu com as AAEE da área da Saúde, demonstrando, portanto, uma indiferença significativa para com o contributo ativo de um dos principais intervenientes, que representam os futuros profissionais deste setor.

Ainda assim, em março de 2016, a ANEM apresentou uma proposta para o “Planeamento Integrado da Formação Médica em Portugal” [8] da qual não se obteve qualquer resposta.

Por esse motivo, foi endereçada uma moção, aprovada em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas (ENDA) no Minho em setembro de 2017, “Por um planeamento em saúde que permita uma formação de qualidade”, [9] da qual também não se obteve qualquer reação do MCTES.



ENDA

ENCONTRO
NACIONAL DE
DIREÇÕES
ASSOCIATIVAS
AVEIRO

Desta forma, verifica-se que o papel das AAE em Medicina, à semelhança de inúmeras áreas do Ensino Superior, é completamente desconsiderado, sendo sistematicamente negado o direito aos estudantes, que lhes deveria ser concedido intrinsecamente através da associação em AAE: o direito à discussão.

O 24º Artigo da Lei n.º 43/90, regula e garante o exercício do direito de Petição cuja apreciação em Plenário da Assembleia da República se verifica sempre que a iniciativa for subscrita por mais de quatro mil cidadãos. Neste processo podem ser submetidos Projetos de Resolução e iniciativas pela Comissão competente na temática ou por qualquer Deputado, sendo estes documentos são debatidos e votados aquando da apreciação da mesma pelo Plenário [10].

Neste ensejo, foi entregue à Assembleia da República, em novembro de 2017, a Petição “Planeamento de Recursos Humanos no setor da Medicina em Portugal” [11] pela maioria do total de doze mil estudantes das Escolas Médicas do país e desta, resultou uma audiência com a Comissão Permanente Parlamentar da Saúde em fevereiro de 2018 [12] e uma audição de vários Grupos Parlamentares em janeiro de 2019.

Lamentavelmente, até à discussão da Petição em Plenário da Assembleia da República a 30 de janeiro de 2019, não foi tomada qualquer ação sendo que as duas iniciativas parlamentares apresentadas não respondiam ao problema identificado: a total falta de planeamento prospetivo e integrado da formação médica pelo Ensino Superior e pela Saúde, gestão de recursos humanos e prestação de cuidados de saúde à população, conforme as suas necessidades [13].



ENDA

ENCONTRO
NACIONAL DE
DIREÇÕES
ASSOCIATIVAS
AVEIRO

Considera-se que os Estudantes têm, ao longo dos últimos anos, nas mais variadas instâncias e fazendo-se valer dos direitos que lhes são conferidos pelas leis supracitadas, demonstrado proatividade, disponibilidade e capacidade para a identificação de problemas e apresentação de propostas de resolução. Enquanto que o executivo apresenta uma proposta de alteração do RJAJ [14] que “tem como objetivo central o incremento da participação e da liderança dos jovens no mundo associativo” [15], não pode ser menosprezado o facto das iniciativas provenientes dos estudantes serem continuamente ignoradas pelos mesmos órgãos que defendem a necessidade de promoção de uma classe jovem mais ativa e mais interventiva.

Neste sentido, as AAEE, reunidas em sede de ENDA, a 16 e 17 de março, em Aveiro, vêm, por este meio demonstrar a sua solidariedade perante os temas apresentados e:

1. Reforçar a importância de um compromisso real e sério de auscultação dos representantes dos Estudantes do Ensino Superior, dando-se seguimento às moções endereçadas.
2. Exigir o envolvimento concreto das AAEE na definição das estratégias de Política Educativa e na elaboração da legislação afeta ao Ensino Superior;
3. Reivindicar, junto das Comissões e Grupos Parlamentares, Ministérios e demais decisores políticos, a importância da auscultação das AAEE na qualidade de representantes dos estudantes para todas as matérias que lhes sejam relevantes, nomeadamente as de Ensino Superior;
4. Reconhecer que, no setor da Saúde, carece-se de discussão das suas temáticas e que esta carência imputa danos concretos e visíveis no Sistema Nacional de Saúde e no Serviço Nacional de Saúde (SNS) onde o MCTES tem também uma implicação direta;
5. Exigir o envolvimento e o compromisso do MCTES no planeamento da formação médica pré-graduada de formaintegrada com o Ministério da Saúde, por forma a garantir políticas sustentáveis para o SNS;



ENDA

ENCONTRO
NACIONAL DE
DIREÇÕES
ASSOCIATIVAS
AVEIRO

6. Exigir a criação de um Grupo de Trabalho que inclua os representantes dos estudantes de Medicina para a redação de um documento legal que constitua uma Comissão de Avaliação, tal como proposto pela Petição supracitada [12], que seja capaz de promover políticas integradas de planeamento dos recursos humanos conforme as necessidades prospetivas do SNS.

Endereçado a: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Ministério da Saúde e Grupos Parlamentares.

Com conhecimento a: Presidência da República, Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, Ordem dos Médicos, Administração Central do Sistema de Saúde.

Referências bibliográficas:

1. Diário da República n.º 120/2006, Série I-A de 2006-06-23, Lei n.º 23/2006 de 23 de junho.
2. Diário da República n.º 44/2009, Série I de 2009-03-04, Lei n.º 9/2009 de 4 de março.
3. Diário da República n.º 174/2007, Série I de 2007-09-10, Lei n.º 62/2007.
4. Diário da República n.º 97/2018, Série II de 05-21-2018. Despacho n.º 5036-A/2018.
5. Diário da República n.º 40/2018, Série I de 2018-02-26. Decreto Lei n.º 13/2018.
6. Diário da República n.º 54/2018, Série I de 2018-03-16, Portaria n.º 79/2018. Crisp, N. Berwick, D. Keckbusch, I. Bos, W. Lobo Antunes, J. Pita Barros, P. Soares, J. (2014). Um Futuro para a Saúde. Lisboa. ISBN 978-989-8380- 18-0. Depósito legal 379 935/14



- ENDA** 7. Associação Nacional de Estudantes de Medicina. (2016, março, dia 2). *Planeamento Integrado da Formação Médica em Portugal*. Retirado de <http://qualidadeformativa.anem.pt/propostacompleta.pdf>
- ENCONTRO NACIONAL DE DIREÇÕES ASSOCIATIVAS AVEIRO** ENDA. (2017). Por um planeamento em saúde que permita uma formação de qualidade. ENDA Minho.
8. Diário da República n.º 184/1990, Série I de 1990-08-10, Lei n.º 43/90 de 10 de agosto.
9. Associação Nacional de Estudantes de Medicina. (2017, novembro, dia 11). Petição n.º 419/XIII/3ª - *Planeamento dos recursos humanos em saúde no setor da Medicina em Portugal*. Retirado de [http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a5763765130394e4c7a6c445579394562324e31625756756447397a5547563061574e686279387759544e684d7a426d595330785a4463784c5451774e546374596d46695a4330335a6a49304f44557a4f574d334d5745756347526d&fich=0a3a30fa-1d71-4057-babd-7f248539c71a.pdf&Inline=true](http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a5763765647563464473947615735686246426c64476c6a6232567a4c7a63335a4456685a6a6b784c546377596a55744e4442684e7931694e6d526b4c544a6b595459794e4755314d6a497a4f5335775a47593d&fich=77d5af_91-70b5-40a7-b6dd-2da624e52239.pdf&Inline=true)
10. Pedro, Isaura. IX Comissão de Saúde. (2018, junho, dia 28). Relatório Final - Petição n.º 419/XIII/3ª - *Planeamento dos recursos humanos em saúde no setor da Medicina em Portugal*. Retirado de <http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679626d56304c334e706447567a4c31684a53556c4d5a5763765130394e4c7a6c445579394562324e31625756756447397a5547563061574e686279387759544e684d7a426d595330785a4463784c5451774e546374596d46695a4330335a6a49304f44557a4f574d334d5745756347526d&fich=0a3a30fa-1d71-4057-babd-7f248539c71a.pdf&Inline=true>
11. Lusa. (2019, janeiro, dia 30). Estudantes de medicina querem respostas sobre formação e recorrem a Marcelo Retirado de <https://www.dn.pt/lusa/interior/estudantes-de-medicina-querem-respostas-sobre-formacao-e-recorrem-a-marcelo-10512681.html>
12. Presidência de Conselho de Ministros. (2018, maio, dia 16). Proposta de Lei n.º 133/XIII. Retirado de <http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679595842774f6a63334e7a637664326c756157357059326c6864476c3259584d7657456c4a535339305a58683062334d76634842734d544d7a4c56684a53556b755a47396a&fich=ppl133-XIII.doc&Inline=true>
13. Governo aprova Proposta de Lei do Associativismo Jovem (2018, maio, dia 3). Retirado de <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/comunicacao/noticia?i=governo-aprova-proposta-de-lei-do-associativismo-jovem>